

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços de consultoria na área ambiental, com foco em projetos ambientais, licenciamento ambiental, gestão dos resíduos sólidos e com equipe técnica habilitada para assessoria jurídica na área do direito ambiental e direito do agronegócio nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1159/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 07 (sete) interessados, sendo as empresas: **CJ CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o nº 15.177.101/0001-00, que apresentou proposta no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) através do e-mail secretaria.jaccoud@gmail.com, **ANJOS AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob o nº 52.723.882/0001-17, que apresentou proposta no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) através do e-mail ambientalanjos@gmail.com, **MAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, CNPJ sob o nº 38.414.442/0001-57, que apresentou proposta no valor global de R\$ 71.840,00 (setenta e um mil oitocentos e quarenta reais) através do e-mail usuarioliceu@gmail.com, **L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº 10.571.789/0001-94, que apresentou proposta no valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) através do e-mail licitacao@l3ambiental.com.br, **EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA**, CNPJ sob o nº 27.397.499/0001-79, que apresentou proposta no valor global de R\$ 155.160,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais) através do e-mail juliooovieira@gmail.com, **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PRODUTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 31.339.315/0001-91, que apresentou proposta no valor de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) através do e-mail helassessoria@gmail.com, e **ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ sob o nº 39.989.717/0001-43, que apresentou proposta no valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) através de protocolo realizado no dia 26/04/2024 às 13:17hrs, no prazo estabelecido, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela **ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ sob o nº 39.989.717/0001-43, dentre os orçamentos apresentados na fase de cotação, perfazendo o valor global em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 30 de abril de 2024.



Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024